
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

APROVA A INDICAÇÃO DA SENHORA MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO PARA OCUPAR O CARGO DE SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada na forma do art. 92, inciso XX, da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 135, §4º, combinado com os arts. 238, inciso I e 246, §2º, todos da Resolução nº 2, de 14 de dezembro de 1994 – Regimento Interno da ALEPA, a indicação da Senhora Maria da Glória Boulhosa Caputo, para ocupar o cargo de Superintendente da Fundação Carlos Gomes, na forma do presente Decreto.

Parágrafo único. Os efeitos do disposto no caput retroagem a 14 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA
1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS
2º Secretário

DOE Nº 34.028, de 06/11/2019.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.